

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA

EDITAL № 04/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UFPB – PERÍODO LETIVO 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, Resolução 79/2013-CONSEPE, e o Regulamento do PPGA, Resolução 06/2018- CONSEPE, resolve abrir inscrições para o processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração/UFPB, semestre 2023.2.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2, no SIGAA (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período de 00:00 do dia 24 de julho às 23:59 do dia 25 de julho de 2023.
- **1.2.** Podem inscrever-se como Alunos Especiais: portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Curso de Graduação em Administração ou de áreas afins, a critério do Colegiado do Programa.
- **1.3.** Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos, como alunos especiais, estudantes de graduação da UFPB concluintes, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.
- **1.4.** Os alunos especiais não terão vínculo formal regular com o PPGA, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, da Resolução nº 79/2013-CONSEPE.
- **1.5.** As inscrições são gratuitas.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 A documentação exigida para inscrição é a seguinte:
- a) Carta de Apresentação de um professor de pós-Graduação (**apenas** para alunos concluintes);
- b) Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (apenas para graduados);
- c) Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (apenas para pós-graduados);
- d) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação Stricto Sensu (apenas para pós-graduados);
- f) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*);
- g) Fotocópia de RG;
- h) Fotocópia de CPF;
- i) Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido pelo candidato (**anexo** deste Edital).
- 2.2 Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em **formato .pdf** (não será aceito o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato .pdf **deve ser o nome do candidato** (Exemplo: Nome Sobrenome.pdf).
- 2.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

DAS VAGAS E AVALIAÇÃO

- **1.6.** Cada candidato a aluno especial poderá se candidatar em até 2 (duas) disciplinas.
- **1.7.** A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no quadro abaixo. Outros detalhes estão dispostos no (http://www.ccsa.ufpb.br/ppga):

Disciplina	Créditos	Dia	Horário	Vagas
Cibercultura	4	Terça	08:00 - 12:00	3
Ciência dos Dados	4	Sexta	08:00 - 12:00	3
Gestão da Inovação Tecnológica	4	Segunda	08:00 - 12:00	3
Informática Comunitária e Transformação Digital	4	Quinta	14:00 - 18:00	3
Liderança e Aprendizagem Gerencial	4	Quinta	08:00 - 12:00	3
Linguagem e Análise da Comunicação em Organizações	4	Quinta	14:00 - 18:00	3
Mensuração e Design da Pesquisa Quantitativa	4	Terça	08:00 - 12:00	3
Prática de Ensino em Administração	4	Quarta	08:00 - 12:00	2
Terceiro Setor	4	Segunda	08:00 - 12:00	3
Tópicos em Administração e Sociedade II*	1	Sexta	14:00 - 18:00	3

^{*} Datas agendadas pelo professor

- **1.8.** A aceitação do aluno especial fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do Programa, conforme indicação do(a)s professor(a) da disciplina.
- **1.9.** No seu julgamento para fazer a indicação ao Colegiado, o(a) professor(a) adotará como critério central a adequação do currículo dos candidatos ao plano de sua disciplina.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

No quadro abaixo estão indicadas as datas e as atividades

Datas	Evento				
14/07/2023 a 25/07/2023	Divulgação do Edital: website do PPGA e instagram				
24 e 25/07/2023	Período de Inscrições (através do SIGAA)				
Até 31/07/2023	Divulgação do resultado no <i>website</i> do PPGA				
Até 04/03/2023	Processamento da matrícula pela Secretaria do PPGA				
07/07/2023	Início das aulas				

3. DO RESULTADO

- **3.1.** O resultado do processo será divulgado na página da internet do PPGA http://www.ccsa.ufpb.br/ppga, em conformidade com as datas do item 4 deste Edital.
- **3.2.** Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:
- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 2.1 em conformidade com as datas indicadas no item 4.

4. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CASOS OMISSOS

- 6.1 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no processo simplificado serão solicitados(as), por meio de formulário on-line, após a publicação do resultado, a manifestarem confirmação de seu interesse em cursar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) houve aprovação e classificação.
- 6.2 A não confirmação de interesse implicará na perda do direito de matrícula, ficando a critério da Coordenação e do professor responsável pela disciplina a chamada de candidato(a)s em fila de espera.
- 6.3 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s que tiverem manifestado interesse em cursar a(s) disciplina(s) serão matriculados(as) pela Secretaria do PPGA, sem necessidade de envio de documentação complementar, salvo por alguma demanda institucional evidenciada em momento posterior à publicação do Edital.
- 6.4 As aulas irão acontecer na modalidade presencial no bloco da pós-graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas CCSA.
- 6.5 Casos omissos serão tratados pela Coordenação, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 14 de julho de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

ANEXO - REQUERIMENTO - ALUNO ESPECIAL

ANEXU - REQUERIMENTO - ALUNO ESPECIAL							
DADOS PESSOAIS							
Nome							
Nome da Mãe							
Data de Nascime	ento		Local				
Nacionalidade			Estado Civil				
Endereço Reside	encial						
Bairro	Cidade						
CEP			Núm. telefone fixo		Celular		
E-mail							
		DOCU	JMENTOS F	PESSOAIS			
Número de RG		Órgão Exp	pedidor	dor Data de Emissão			
CPF		Título de	Eleitor Nº	<u>:</u>	Zona/Seção:		
		FORMAÇÃO A	CADÊMICA	DE GRAD	UAÇÃO		
Curso:							
Instituição:					Ano de Conclusão:		
		ÚLTIMA FORMAÇÃO	ACADÊMI	CA DE PÓS	S-GRADUAÇÃO		
Curso:							
Instituição:					Ano de Conclusão:		
D	OCUMEN	ITOS NECESSÁRIOS PA	RA INSCRI	ÇÃO (marc	que os que disponibilizou)		
Carta d	e aprese	ntação de um professor	do PPGA (a	penas par	ra alunos concluintes de graduação)		
Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação							
Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação (apenas para pós-graduados)							
Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação							
Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação (apenas para aluno especial ao doutorado)							
Curriculum Vitae (modelo Lattes)							
Fotocópia de RG							
Fotocópia de CPF							
RESERVADO AO PPGA (PARECEI							
DISCIPLINA QUE REQUER MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL		DO PROFESSOR)					
		() favorável () desfavorável					
		() favorável () desfavorável					
Data de apresentação do requerimento							
Assinatura do requerente							
<u> </u>							